



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 243 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 243 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 13/02/2025 das 08h00min até o dia 17/02/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de cadeiras de rodas para adequação dos ESFS da Saúde e Banco do Povo. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 07/02/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **adquirir aos ESF s da Saúde cadeiras de rodas simples e uma cadeira de rodas específica para pessoas com obesidade sendo indispensável para garantir a segurança, mobilidade e conforto dos pacientes, atendendo às suas necessidades especiais. Considerando a necessidade de um meio de locomoção seguro e eficiente, a compra das cadeiras de rodas justifica-se pela melhoria na acessibilidade dos pacientes que necessitam. .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2,00	UNI	Cadeira de rodas para obeso suportar no mínimo 200 kg; Constituição em aço carbono; Dobrável em sistema X duplo; Almofada com espuma de alta densidade; Apoio do braço escamotável em PU, com descansa braços acolchoado; Apoio de pé removível, giratório e rebatível lateralmente; Roda dianteira 8 em PU maciça; Roda traseira 24 maciça, sólida com anti furo; Largura do assento no mínimo 60 cm; Altura assento ao piso 52 cm; Profundidade assento 45 cm; Freios bi laterais; Aro de propulsão de alumínio.
2	2,00	UNI	Cadeira de rodas suportar no mínimo 120 kg; Constituição em aço carbono; Dobrável em sistema X duplo; Almofada com espuma de alta densidade; Apoio do braço escamotável em PU, com descansa braços acolchoado; Apoio de pé removível, giratório e rebatível lateralmente; Roda dianteira 8 em PU maciça; Roda traseira 24 maciça, sólida com anti furo; Largura do assento no máximo 50 cm; Altura assento ao piso 52 cm; Profundidade assento 45 cm; Freios bi laterais; Aro de propulsão de alumínio.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.02 - 5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1217	APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODO. LAB. E HOSP.	449052080000	1100000
SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1102.08	2	15622	APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODO. LAB. E HOSP.	449052080000	8000060

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias uteis após receber a Nota de Empenho

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 07/02/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor responsável pela formalização: **Cristiana Dantas**
- b) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: **Izabel Maria da Silva**
- c) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: **de cadeiras de rodas para adequação dos ESF'S da Saúde e Banco do Povo.**
- d) relatório fotográfico: **Não se aplica.**
- e) local de entrega e respectivo horário de recebimento: **o equipamento deverá ser retirado e entregue no Centro de Saúde II, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.**
- f) qual a modalidade e dispositivo legal: **Dispensa por limite em razão do valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não demanda para novas contratações por dispensa de licitação.**
- g) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: **20(vinte) dias a contar da data de recebimento pela futura contratada da nota de empenho ou ordem de execução.**
- h) condição de pagamento: **Informar quando não for o disposto no Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023:**
- i) relação contendo a quantidade: **Conforme termo de referência**
- j) exigência de atestado de capacidade técnica: **Não se aplica.**
- k) exigência de visita técnica: **Não se aplica.**
- l) exigência de amostra: **Não**
- m) indicar a fonte de pesquisa de preços: **A coleta de proposta comercial junto a fornecedores, devido se tratar de itens para entrega imediata.**
- n) cartões do CNPJ: **Em anexo as propostas**
- o) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: **Segue anexo.**
- p) critério de Julgamento: **Menor valor unitário.**

Presidente Epitácio, 07/02/25.

EDSON HORITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

